



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

**TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2020**

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 033/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 073/2020, Pregão Presencial nº. 036/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ARJ INFORMÁTICA E ASSESÓRIOS EIRELI - ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, aqui denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **ARJ INFORMÁTICA E ASSESÓRIOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.379.480/0001-08, com sede na Rua Nova Serrana, nº 31, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Para de Minas – MG, CEP: 35.660-178, Telefone (37) 3237-2355, representada pelo Sr. João Paulo Faria, portador do CPF nº 057.015.316-60, aqui denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro no preço de item (material de escritório) especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e outros.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 O preço do item que vigorará com o reequilíbrio, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO LICITADO (R\$)	PREÇO C/ REEQUILÍBRIO (R\$)
21	Unidade	Fragmentadora de papel - número aprox. de folhas 25/30 de 75g/m <sup>2</sup> , fragmentação mínima: tiras de 6,2 mm (para papel, cartão de crédito, CD e DVD). Acionamento: botão e sensor eletrônico. Reversão: automática ou manual. Nível de ruído máximo: 70 decibéis. Volume do cesto: mínimo de 28 litros. Sensor de lixeira cheia e sensor de lixeira para segurança, tensão 127 v. Marca: MENNO Modelo: S300	1.890,00	2.173,50

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

[www.itapecerica.mg.gov.br](http://www.itapecerica.mg.gov.br)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, **23 de fevereiro de 2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sr. Nivaldo Selmo Diniz Araújo - CPF/MF nº. 483.821.676-91  
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sr. José Carneiro Nascimento - CPF/MF nº. 207.034.069-49  
Chefe de Gabinete

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sr. Sinval Diniz de Oliveira - CPF/MF nº. 130.177.136-87  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**

Sra. Simone Toledo Mezêncio - CPF/MF nº. 798.614.826-87  
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

O presente contrato foi publicado na  
torna do cartão nº 001/2021 do município de Itapeçerica.  
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA  
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500  
[www.itapeçerica.mg.gov.br](http://www.itapeçerica.mg.gov.br)

*MS*

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**  
Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20  
Secretaria Municipal de Saúde

*João Paulo Faria*

Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
João Paulo Faria - CPF/MF: 057.015.316-60  
Empresa: ARJ INFORMÁTICA E ASSESÓRIOS EIRELI - ME  
CNPJ/MF da empresa: 27.379.480/0001-08

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica

Visto: *y* \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico

*R*

*Agonali*

*Agonali*

